



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Minaçu
Estado de Goiás
Gabinete da Juíza de Direito e Diretora do Foro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

(Responder interinamente pelo Cartório Extrajudicial do Distrito Judiciário de Cana Brava, da Comarca de Minaçu)

A MM Juíza e Diretora do Foro, da Comarca de Minaçu – GO, no uso de suas atribuições legais, bem como consoante o estabelecido da Decisão nº 201805000107569.

FAZ SABER aos eventuais interessados que no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2018, serão recebidas inscrições dos interessados em responder interinamente o Cartório de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Cana Brava, da Comarca de Minaçu.

QUEM PODE SE INSCREVER:

I – candidatos com diploma de bacharel em Direito;

II – ou candidatos não bacharéis em direito que tenham completado, até a data da primeira publicação desse edital de provas e títulos, dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro, esta informação deverá ser comprovada por documentos que atestem a experiência na atividade – CTPS, atos realizados e portarias emanadas por autoridade judiciária competente, como nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº 8.935/94.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: enviar no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2018, currículos para o seguinte e-



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Minaçu
Estado de Goiás
Gabinete da Juíza de Direito e Diretora do Foro

mail: diretoriامينacu@tjgo.jus.br , e cópia dos documentos pessoais, bem como a declaração de ausência de parentesco nos termos do art. 12§, 1º, do código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria - Geral da Justiça, certidão negativa de antecedentes criminais; certidão negativa de antecedentes civis; certidão de quitação eleitoral; comprovante de residência no Estado de Goiás; certidão negativa do Tribunal de Contas da União; certidão negativa de contas julgadas irregulares; certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa; declaração de não condenação; declaração de designação para função de confiança ou nomeação para cargo em comissão no Poder Público; declaração de não acumulação de cargos e comprovante de escolaridade.

PROCESSO SELETIVO: análise da documentação e entrevista.

MAIORES INFORMAÇÕES: na Secretaria da Diretoria do Foro.

Encaminhe - se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Minaçu, a Subseção da OAB, para conhecimento e divulgação. Encaminhe-se para juntada no PROAD nº 201805000107569. Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça.

Publique - se no mural. Afixe. Comunique-se.

Minaçu, 17 de outubro de 2018.

Hanna Lídia Rodrigues Paz Candido
Juíza de Direito e Diretora do Foro